



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 121/22 EP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Autoria: Ver. Eliton de Paiva.

Ao Senhor
ROBERTA BRITO SCHWERZ FUNGHETTO
Presidenta da Câmara Municipal de Formosa

Senhora Presidenta, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **que seja feito o estudo para passar o Tratamento de Água do Distrito de Santa Rosa para a “Saneago”, órgão responsável pelo saneamento básico do Goiás.**

Câmara Municipal de Formosa, 05 de outubro de 2022.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Para se iniciar o fornecimento de água em determinados ambientes é necessário um processo de captação bem estudado e elaborado. Para isso é necessário um sistema de abastecimento de água para que se possa iniciar a captura da água de determinado local, depois dessa captação vem o tratamento adequado para torná-la potável e para finalizar o curso desse processo, a distribuição até as casas dos consumidores, numa quantidade agradável e suficiente para que o consumidor possa suprir suas necessidades diárias.

O fornecimento de água própria para o consumo humano é de responsabilidade do poder público através da responsabilidade das companhias de saneamento que têm como obrigação fornecer ao consumidor água dentro dos padrões de portabilidade exigidos pela legislação específica.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 121/22 EP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

A água tem que ser adequada para o consumo humano, ou seja, ser potável, não oferecendo risco a saúde das pessoas, necessitando assim da aplicação de todos os produtos químicos utilizados para o tratamento e a transformação da água potável.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.